



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - Quadriénio 2021-2024
SAS

Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando os resultados dos atos eleitorais dos vogais representantes dos trabalhadores, considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, a Comissão Paritária dos Serviços de Ação Social (SAS) no quadriénio 2021-2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

- 1.º vogal - Dr. João Carlos Gomes Lobato, Administrador dos SAS IPC, que orientará os trabalhos da Comissão
- 2.º Vogal – Dra. Liliana Margarida Costa Vicente, Coordenadora de Serviço da Unidade Administrativa, Financeira e Técnica dos SAS

Vogais Suplentes:

- 1.º vogal – Dra. Marta Isabel Peixoto Guimarães da Cruz Correia, Coordenadora de Serviço da Unidade de Apoios Sociais dos SAS
- 2.º vogal – Dra. Helena Rega Moura, Coordenadora de serviço da Unidade de Saúde e Bem-estar dos SAS

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal – Maria João Guímaro Figueiredo
- 2.º Vogal – António Henriques da Costa Neves

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal – Cláudia Patrícia Cardoso C. S. Ferreira de Almeida
- 2.º Vogal – Ermelinda da Conceição Pereira Antunes Muxango



**Politécnico
de Coimbra**

DESPACHO
Despacho/SP/121/2021

3.º Vogal – Maria João do Vale Fernandes Nunes Jacob

4.º Vogal – Maria Idalina Bastos babo de Semendo

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra,

(Jorge Manuel dos Santos Conde)